



**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL
DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA
DIVISÃO DE CONFORTO**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nos termos do disposto no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021 e do Inciso I, do Art. 5º da IN nº 67/2021, do Ministério da Economia, apresento a justificativa abaixo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, pelo período de 3 (três) meses, abrangendo todas as etapas do processo de lavagem, transporte, pesagem, lavagem, calandragem, higienização, secagem, alvejamento, passar, embalagem e entrega de uniformes e roupas de cama, mesa e banho, de forma a atender às demandas do Colégio Naval.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A) Razão da necessidade da contratação

A Divisão de Conforto do Colégio Naval (CN) tem como uma de suas atribuições fornecer roupas de cama para a Tripulação. A contratação de um serviço de lavanderia para o Colégio Naval, que possui aproximadamente 850 militares, incluindo alunos em regime de semi-internato, é essencial por várias razões.

Primeiramente, garante altos padrões de higiene e saúde, prevenindo doenças e mantendo um ambiente saudável. Além disso, a lavanderia atenderá ao Hotel de Trânsito/Casa 25 e às toalhas de mesa do rancho, garantindo que todas as áreas do Colégio Naval mantenham os mesmos padrões de higiene e apresentação. Isso assegura um ambiente limpo e acolhedor para todos os usuários, refletindo a excelência e a disciplina da instituição.

A terceirização do serviço de lavanderia permite maior eficiência operacional, liberando recursos humanos e materiais para outras atividades essenciais, e evitando os custos e complexidades de gerenciar uma lavanderia interna. As empresas especializadas oferecem qualidade e profissionalismo, utilizando equipamentos modernos e produtos adequados para diferentes tipos de tecidos, o que prolonga a vida útil das roupas.

Além disso, a flexibilidade dos serviços personalizados atende às demandas específicas de um ambiente militar, garantindo uma solução prática e eficaz para a instituição.

B) Especificação técnica dos objetos demandados

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, pelo período de 3 (três) meses, abrangendo todas as etapas do processo de lavagem, transporte,

pesagem, lavagem, calandragem, higienização, secagem, alvejamento, passar, embalagem e entrega de uniformes e roupas de cama, mesa e banho, de forma a atender às demandas do Colégio Naval.

C) Quantitativo do objeto demandado

Para a definição da estimativa da quantidade a ser contratada, foi levado em consideração a necessidade e a frequência, de trocas de roupa de cama pelos alunos durante 3(três) meses, de troca de roupa de cama, mesa e banho do Hotel de Trânsito do Colégio Naval/ Casa 25, de trocas das toalhas do rancho e de trocas de roupa de cama da enfermaria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE R	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNITÁRI O	QTD ESTIMAD A MENSAL	QTD ESTIMADA TOTAL	VALOR TOTAL
1	Prestação eventual de serviços comuns de lavanderia, incluindo transporte, pesagem, lavagem, calandragem, higienização, secagem, alvejamento, passar e embalagem e entrega de uniformes, roupas de cama, mesa e banho, com coletas e entregas em horários preestabelecidos pela unidade.	19542	kg	R\$9,43	2.200	6.600	R\$62.238,00

O valor unitário estimado foi obtido a partir da mediana dos valores levantados no Painel de Preços do Governo Federal, em conformidade com o art. 5º, inciso I, e o art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, considerando serviços equivalentes de lavanderia contratados nos últimos 12 (doze) meses.

O tratamento dos dados resultou no valor de R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três

centavos) por quilograma, abrangendo todas as etapas do serviço, lavagem, secagem, calandragem, higienização, embalagem e entrega.

Ademais, trata-se de demanda pontual e específica, voltada exclusivamente às necessidades imediatas do Colégio Naval, não se justificando, portanto, a ampliação do escopo a outras instituições ou órgãos da Administração Pública.

D) Estimativa Preliminar dos Valores da Contratação/ Aquisição

A estimativa do valor mensal para o órgão gestor é de R\$ 20.746,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais), totalizando para a contratação o valor global de R\$ 62.238,00 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais), considerando o período de 3 (três) meses de prestação dos serviços.

Foi utilizado 1 (um) parâmetro de pesquisa de preços, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021:

Valores obtidos no Painel de Preços do Governo Federal, considerando serviços de lavanderia equivalentes contratados nos últimos 12 (doze) meses.

Para tratamento dos dados, foi aplicada a metodologia da mediana dos valores encontrados, em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021, resultando no valor estimado de R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) por quilograma, abrangendo todas as etapas do serviço — lavagem, secagem, calandragem, higienização, embalagem e entrega — conforme o objeto desta contratação.

Tal metodologia foi adotada com o objetivo de garantir fidedignidade, transparência e coerência na definição do valor de referência, utilizando dados oficiais e atualizados de contratações realizadas pela Administração Pública Federal.

E) Data pretendida para conclusão

30NOV2025

G) Grau de Prioridade da Compra:

Baixo ()

Médio ()

Alto (X)

H) Vinculação da Contratação/ Aquisição com objeto de outro Documento de Formalização da Demanda

Não há vinculação de contratação ou aquisição de outro objeto.

Angra dos Reis-RJ, na data da assinatura.

RUAN ANDRADE DE LEONE
Capitão-Tenente(IM)
Encarregado da Divisão de Conforto

De Acordo:

JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas